



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano XI - Edição nº 01430 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E4B25994A0E6D609EDC05BE518E9BB5B

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 786/2023 - CONSTITUI COMISSÕES PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 786, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

*"Dispõe sobre a constituição das comissões para organização da 8ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 174 que convoca a 8º Conferência Municipal de Saúde a ser realizada na data de 22 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** os objetivos previstos para a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cândido Sales;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir as Comissões para organização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cândido Sales – Bahia.

**Art. 2º** - Nomear os seguintes integrantes para compor as Comissões:

#### **I - Comissão Gestora:**

- a) Nilson Pinto Neto;
- b) Jouanna Mourena Santos Lima;
- c) Claudenice de Lima Nunes;

#### **II - Comissão Executiva:**

- a) Messias Cardoso dos Santos;
- b) Gláucia Silva Brito;
- c) Viviane Alves Bezerra;
- d) Mayara Nunes Vieira;

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## III - Comissão Organizadora:

- a) Débora Alves da Silva;
- b) Daiana Leal Ordonio;
- c) Iuri da Paz Arruda;
- d) Meire Barbosa de Sousa;
- e) Gilmar Pereira Lima;

## IV - Comissão de Comunicação e Mobilização:

- a) Edilson Pereira de Jesus;
- b) Flavia Oliveira Brito;
- c) Vinicius Alves Bezerra;
- d) Tamires Bezerra Lima Almeida;

## V - Comissão de Relatoria:

- a) Dirciano de Oliveira Santana;
- b) Claudenice de Lima Nunes;
- c) Glaucia Silva Brito;
- d) Givanilda Sampaio de Sousa;
- e) Jouanna Mourena Santos Lima;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95